



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 14, de 20 de dezembro de 2023, para contratação temporária de pessoal para o cargo de ATENDENTE CENTRAL DA SAÚDE;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição Federal de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula nº 473 do STF, possui a prerrogativa de rever e anular seus atos a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que, desde o dia 29 de dezembro de 2023, em razão de problemas técnicos no servidor de hospedagem, ocorreram instabilidades e mau funcionamento do site oficial da Prefeitura ([www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)), prejudicando, assim, o acesso dos candidatos ao formulário eletrônico de inscrição e demais informações disponíveis no referido site;

CONSIDERANDO a possibilidade do não recebimento de inscrições, causando prejuízo à concorrência de eventuais candidatos, maculando os demais atos resultantes do processo, levando à necessidade de sua anulação, para que seja, oportunamente, publicado novo edital;

DECIDE anular o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 14, de 20 de dezembro de 2023, bem como todos os atos dele resultantes.

Inimutaba, 8 de janeiro de 2024.

Emersomm Danezzi  
Prefeito